



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças  
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06 / 73

Outorga ao Senhor HERONIDES ARAÚJO o título de Cidadão Barragarcense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais que lhe confere:

R E S O L V E :

Art. 1º - É outorgado o título de "Cidadão Barragarcense ao Senhor HERONIDES ARAÚJO, ex-deputado estadual à Assembléia do Estado de Mato Grosso, autor da Lei nº121, de 25 de setembro de 1948 que concedeu autonomia político-administrativa ao Município de Barra do Garças.

Art. 2º - O título outorgado no artigo anterior será entregue ao agraciado em Sessão Solene a ser determinada pela Mesa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões

*Manoel Pereira Brito*  
Manoel Pereira Brito  
Presidente da Câmara

*Lourêncio Rêgo*  
Lourêncio Rêgo  
2º Secretário

*Antônio Matias de Carvalho*  
Antônio Matias de Carvalho  
1º Secretário

DR. Dercy Gomes da Silva  
Vereador2

*Wilmar Feres Farias*  
Wilmar Feres Farias  
Vereador

*Daniel Rodrigues de Lima*  
Daniel Rodrigues de Lima  
Vereador

*Edna Oliveira Capocci*  
Edna Oliveira Capocci  
Vereadora

*João Rosa de Castro*  
João Rosa de Castro  
Vereador

*Moisés Azevedo Wanderley*  
Moisés Azevedo Wanderley  
Vereador

Aprovado por Uchimidades  
Em Sessão de 08/09/73  
Fabrica do Presidente